



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 196/2012.

EMENTA: Referenda assinatura do então Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade do Porto (Portugal).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 087/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010578/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do então Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade do Porto (Portugal), tendo como objeto promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados: intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; promoção de palestras e simpósios; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários e promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =